

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1141

Sábado, 08 de Maio de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 873/2021

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora KEILA CRISTINA DAMASCENO TEIXEIRA, matrícula nº 400.792, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais Feminino Temporário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Maio de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 874/2021

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora NAYARA CRISTINE DA RIBEIRA, matrícula nº 400500, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lota-

ção, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Maio de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 940/2021

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora EDNAMAR MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 82.284, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 06/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Maio de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 941/2021

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA APARECIDA CORREA, matrícula nº 72.273, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,

para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 06/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Maio de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

**Contratado:** BELCAR VEÍCULOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 - Processo n.º.: 247/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVO 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA DE ARAGUARI - O Prazo de Vigência do Contrato: até 31/12/2021, a contar de sua assinatura. Valor: R\$118.400,00 (Cento e dezoito mil e quatrocentos reais) - Araguari - MG, 04 de maio de 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 101/2017

CONTRATANTE: Município de Araguari/MG. CONTRATADA: PANIFICADORA CARRIJO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.946.102/0001-22. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 101/2017. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 12.1, do Contrato Originário, com efeitos de convalidação do ato a contar da data de 28 de abril de 2020.

## SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG

– PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços



públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO ATRAVÉS DE (POSTO AUTOMOTIVO) DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, objetivando o abastecimento de combustíveis para frota de veículos e máquinas da SAE, de acordo com o Edital e seus Anexos, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br), Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [daisy@sae.araguari.com.br](mailto:daisy@sae.araguari.com.br) e [licitasae@sae.araguari.com.br](mailto:licitasae@sae.araguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. Data da Sessão Pública: 21/05/2021 às 13:00 horas

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 3/2021 no caso mencionado.**

CONTRATADA	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA	
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM MARCUS DE FIGUEIREDO, 2-31 DISTRITO INDUSTRIAL	
CIDADE/ESTADO:	BAURU – SP	
CEP:	17034-290	
CNPJ	46.138.319/0001-89	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA EBARA – BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, OBJETIVANDO A REFORMA DE 19 (DEZENOVE) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “EBARA DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL PEÇAS	R\$93.275,39	(noventa e três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	R\$30.156,06	(trinta mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos)
VALOR GLOBAL CONTRATO	R\$123.431,45	(cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de maio de 2021.  
 VITOR CARULLA FILHO  
 Superintendente – SAE



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**SEJA VOCÊ O FISCAL DA COVID-19**

**AJUDE ARAGUARI!**

**Denuncie:**

- ✓ Festas
- ✓ Eventos
- ✓ Aglomerações

**DISK COVID-19**

**(34) 991583100**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**